# FACADA MENOR

. Redação

Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) determinou que a Sanepar reajuste a conta de água e esgoto em um porcentual menor do que o anunciado. Em votação ontem à tarde, o órgão aprovou aumento de 8,37%, valor abaixo dos 12,13% que a companhia de saneamento havia anunciado

Na votação no pleno do tribunal foi acolhida a sugestão do conselheiro Fábio Camargo, de homologar parcialmente a suspensão imposta pelo Tribunal há duas semanas. De acordo com Camargo, o índice adequado seria de 8,37%, retirando um percentual das despesas que poderiam ser repactuadas pela própria Sanepar algo na casa dos 3,77%.

Além disso, o TCE determinou a formação de auditoria, nesse mesmo processo, sobre a revisão tarifária que, segundo o órgão, impacta no reajuste. O tribunal aprovou ainda uma determinação para que a Agência Reguladora do Paraná (Agepar), responsável pelo cálculo dos reajustes, reavalie sua metodologia de revisão tarifária em um prazo de 90 dias.

entendimento Segundo do tribunal, os repasses aos Fundos Municipais de Saneamento Básico - MSBA considerados como "não gerenciáveis", ou seja, com repasse integral ao consumidor, elevou o reajuste para os 12,13% pleiteados pela empresa. "Já, com os repasses ao FMSBA considerados como 'custos gerenciáveis', posto serem produto de negociação entre a Sanepar e os municípios, o percentual resultante seria de 8,37, que foi o aprovado pelo Pleno do TCE", explicou o TCE em nota.

# Histórico

O aumento na tarifa de água e esgoto foi definido em abril e começaria a ser aplicado no dia 17 de maio. Segundo a Agepar, o índice era composto pela inflação dos insumos da Sanepar, que somou 7,56%, e pela parcela corrigida do diferimento tarifário definido em 2017 (4,57%).

O valor gerou reações entre prefeitos paranaenses e na Assembleia Legislativa. Em Curitiba, os vereadores chegaram a aprovar uma sugestão para que o município barrasse o reajuste na conta de água.

Além do aumento deste ano, a Sanepar também havia pleiteado - sem sucesso - a antecipação das demais parcelas do diferimento. No total, o reajuste escalonado definido em 2017 soma 25,63%, dividido em oito parcelas. O argumento é de que, antecipando as cinco parcelas que faltam, a conta ficaria menos pesada para o consumidor - já que a correção monetária não incidiria sobre os percentuais já establacidos

belecidos.

O reajuste acabou sendo suspenso e foi anunciado pela Sanepar na noite do dia 13 de maio, em fato relevante. A interrupção foi determinada pelo conselheiro Fernando Guimarães, do TCE, a partir de uma comunicação de irregularidade, protocolada pelo conselheiro Artagão de Mattos Leão.

Guimarães explicou que um dos motivos para a concessão da medida cautelar foi o fato do reajuste contar com despesas que poderiam ser repactuadas pela própria Sanepar. "Isso impactou no índice em aproximadamente 3,77%", explicou o conselheiro.





ocê se sente impotente porque os outros a sua volta dão muita opinião e tomam decisões na sua vida? Na maior parte das vezes isso acontece como resultado da sua própria postura e comportamentos. Normalmente as pessoas que passam por isso, ficam nessa situação por não assumirem suficientemente as coisas do seu dia a dia.

Nesses casos, não se responsabiliza por seus compromissos e obrigações, e se acomoda deixando para os outros (exemplo: familiares) essas responsabilidades. Algumas consequências em permitir que o outro assuma as suas responsabilidades

- Perder a liberdade de fazer suas próprias escolhas
  - Ter pouca credibilidade
- Ser visto como folgado, preguiçoso, irresponsável,...
- Você pode passar por situações que te desqualificam e o tratem como incapaz: "não adianta, ele não con-

segue", "ele é assim mesmo, nunca vai melhorar", "é infantil, não adianta falar". E assim, é desvalorizado diante dos outros, até mesmo naquilo que tem potencial.

As pessoas que lhe fazem favor podem acabar cobrando, te deixando sem saída e com sensação de não poder recusar os pedidos, principalmente quando existe uma relação de dependência financeira com o outro. Nesse momento é importante avaliar se realmente vale a pena deixar a sua vida ser comandada.

Pense em como você trata o outro:

- Será que de alguma forma você está explorando e desrespeitando o espaço do outro?
- Você não está sobrecarregando o outro de coisas que ele não tem nada a ver?
- Você respeita o outro e o direito dele não assumir as coisas por você?
- Será que mantendo essa postura, você não está se co-

locando no papel de vítima?

É importante comunicar ao outro o que gostaria, e também os espaços a serem respeitados por ele. Mas antes, é fundamental você respeitar o espaço do outro. O não é necessário para o outro, mas também para você. Dizer não para si mesmo, será uma forma de se fortalecer e retomar sua vida.

Caso queira mudar, reflita: Tenho postura imatura? Sobre quais questões?

Tenho comportamentos que são irresponsáveis? O que isso me traz de negativo e positivo?

O que preciso para tomar conta da minha própria vida? Como posso me comprometer e assumir as coisas?

O psicólogo pode ajudar nesse processo de resgatar a própria vida.

### Michelli Dui

é psicóloga formada pela PUC-PR, pós-graduada em Psicopedagogía e possui formação em Psicoterapia de casal. É escritora, colunista e palestrante.

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

# / ΔΤΔ

## ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para a construção de 06 (seis) pontes em concreto armado em diversas estradas rurais do Município de Umuarama, com recursos do Convênio nº 882408/2018/SDR/MI — Ministério da Integração Nacional, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 11 de junho de 2019. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: Menor preço global.

VALOR MÁXIMÓ: R\$ 2.605.574,60 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos).
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA —

O EDITAL ESTARA DISPONIVEL NO SITE DO MUNICIPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 22 de maio de 2019. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário de Administração **ك** . .

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

**(**41) **3321-8531** 

publicidadelegal@tribunadoparana.com.

T?) tribuna



Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266

"PRESENCIAL e ON-LINE"

imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan



1º LEILÃO: 07/06/2019, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 12/06/2019, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão)
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A

inscrito no CNPJ sob n° 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1° ou 2°) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leilõeiro, situado na Rua Quatá n° 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. Localização do imóvel: Curitiba – PR Bairro Centro. Rua Emiliano Perneta, n°291, Edificio Metropolitan Building, Apartamento n°54 no 6° andar. Área Priv. 54,15m² (ap) e 12,00m² (vaga) garagem n° 07 no 1° subsolo. Matrs. 31.013 e 31.034 do 5° RI Local. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 07/06/2019, às 15h. Lance mínimo: R\$ 435.139,86 e 2º Leilão: 12/06/2019, às 15h. Lance mínimo: R\$ 568.545,24 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leilõeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leilõeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos